



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 26/2026

Considerando que os trabalhadores da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estão integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, em conformidade com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025/M, de 10 de outubro;

Considerando que a lista nominativa desses trabalhadores foi aprovada pelo Despacho n.º 23/2025, publicada no JORAM, II Série, n.º 9, de 14 janeiro de 2025, retificado através da Declaração de Retificação n.º 6/2025, de 5 de fevereiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 29, de 11 fevereiro e tem vindo a ser automaticamente atualizada nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro;

Considerando que existe conveniência para o serviço em que o Técnico Superior, da área Engenharia Civil, João Miguel Camacho Alves do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas fique afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do equipamento Social e Conservação.

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e 26/2022/M, de 29 de dezembro, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei Geral em Funções Públicas, do n.º 2 do artigo 18.º da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025/M, de 10 de outubro e da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 284/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 5 de maio de 2025.

Determino:

1 – Afetar o Técnico Superior, da área Engenharia Civil, João Miguel Camacho Alves, da carreira de Técnico Superior, 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas ao mapa de pessoal da Direção Regional do equipamento Social e Conservação.

2– O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2026.

3 – Comunique-se ao trabalhador e aos serviços interessados.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 29 de maio de 2026.

A CHEFE DO GABINETE

Raquel Silva